DECRETO N° 2866, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE REAJUSTE NO VALE ALIMENTAÇÃO.

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, art. 2º da Lei Municipal nº 1106/2009, alterada pela Lei nº 1364/2015, e o reajuste da URM-G concedido através da Lei Municipal nº 1611/2023,

DECRETA:

Art. 1º - É concedido reajuste de 8% (oito por cento) no Vale Alimentação dos servidores públicos municipais, que passa a valer R$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavo).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,
14 de fevereiro de 2023.

MARCELO LUIS KROLOW
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário da SMARH